



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 557/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, PAISAGISMO E APRIMORAMENTO DA SINALIZAÇÃO DO MARCO DE IDENTIFICAÇÃO (MONUMENTO) LOCALIZADO NO CENTRO GEODÉSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **versando sobre a necessidade de realizar a manutenção, revitalização, paisagismo e aprimoramento da sinalização do marco de identificação (monumento) localizado no Centro Geodésico do Estado de Mato Grosso, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro Geodésico do Mato Grosso, localizado na Rod BR 163, KM 805, distante 30 KM de distância do perímetro urbano de Sorriso, posição geográfica privilegiada e marca turística oficial do município;

Considerando que o Centro Geodésico é considerado uma marca turística oficial do município de Sorriso. Sua localização estratégica contribui para o intercâmbio comercial, cultural e turístico de Mato Grosso, destacando Sorriso como um dos principais centros econômicos do Brasil e da América do Sul. A oficialização do Centro Geodésico no município reforça sua posição estratégica e potencializa o desenvolvimento regional, especialmente nas áreas de logística e infraestrutura;

Considerando que o monumento, deteriorado pela ação do tempo e pela falta de conservação adequada, necessita urgentemente de manutenção, revitalização e sinalização adequada, a fim de garantir que seu significado seja amplamente reconhecido pela população;

Considerando, ainda, sua relevância cultural e o valor histórico que representa para o município de Sorriso, torna-se essencial preservar esse patrimônio, assegurando sua permanência e valorização para as futuras gerações, especialmente no contexto educacional e sociocultural;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

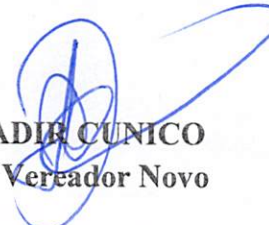

EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

